

PRIMEIRO CARTÓRIO - FÓRO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

01.-

MATRÍCULA nº 25.680

DATA 29 de abril de 1.993.

"UMA GLEBA de terras, desmembrada da Chacara São Cristóvão, sem benfeitorias, situada neste município e comarca de Leme, localizada na Fazenda Palmeiras, junto da Rodovia de acesso a Santa Cruz da Conceição, SP, Km-193, com a área de 48.399,9992 metros quadrados, ou 4,83999992 hectares, ou ainda 1,999999967 alqueires paulista, com a seguinte descrição: inicia-se a presente descrição no moirão de madeira da divisa da referida, delimitação com as cercas que dele defletem, as divisas entre os próprios, a propriedade de Antonio Rosolem e a Rodovia SP-193 (sentido Santa Cruz da Conceição-Leme) conforme sentido da descrição do caminhamento denominado de vértice número um (01); do vértice nº 01, segue-se pelo azimuth (Azimute relativo ao Norte Magnético), de 111º20'48" e distância (ou percorrendo a distância) de 60,0000 metros, encontra o vertice nº 02; deste com Azimute de 014º31'53" e distância de 70,7000 metros, encontra-se o vertice nº 03; deste com Azimute de 050º25'49" e distância de 109,6569 metros, encontra-se o vertice nº 04; deste com Azimute de 092º00'08" e distância de 194,7992 metros, encontra-se o vertice nº 05; deste com Azimute de 355º02'18" e distância de 113,7529 metros encontra-se o vertice nº 06; deste com Azimute de 283º36'59" e distância de 13,7315 metros encontra-se o vertice nº 07; deste com Azimute de 263º34'37" e distância de 50,1117 metros, encontra-se o vertice nº 08; deste com azimuth de 266º01'44" e distância de 36,3818 metros, encontra-se o vertice nº 09; deste com Azimute de 261º05'43" e distância de 42,3163 metros, encontra-se o vértice nº 10; deste com Azimute de 257º59'07" e distância de 40,6302 metros, encontra-se o vertice nº 11; deste com Azimute de 256º20'19" e distância de 33,1565 metros encontra-se o vertice nº 12; deste com Azimute de 276º58'35" e distância de 12,4154 metros, encontra-se o vertice nº 13; deste com Azimute de 317º01'45" e distância de 12,3369 metros, encontra-se o vertice nº 14; deste com Azimute de 338º56'17" e distância de 34,8265 metros, encontra-se o vertice nº 15; deste com Azimute de 244º17'38" e distância de 140,5478 metros, encontra-se o vertice nº 16; deste com Azimute de 243º52'09" e distância de 53,4897 metros, encontra-se o vertice nº 17; deste com Azimute de 119º54'03" e distância de 79,1462 metros, encontra o vertice nº 18; deste com azimuth de 119º40'00" e distância de 39,2423 metros, encontra o vertice nº 19; deste com Azimute de 194º31'53" e distância de 98,0107 metros, encontra-se o vértice inicial número 01, fechando assim o polígono com o perimetro de 1235,2525 metros, confrontando do vértice 1 ao 2 com a Estrada SP-193, do 2 ao 5 com Elias Ramos, do 5 ao 15 com a Estrada Municipal, do 15 ao 17 com Ezio Pinto D'Avila e outros (antes sucessores de Sebastião Pinto D'Avila), do 17 ao 19 com Antonio Rosolem e do vértice 19 ao 1 com Antonio Rosolem; cadastrado no INCRA sob nº 619.035.001.252-0, com a discriminação das áreas em hectares: - área total 9,7; nº de mód. fiscais 0,52; mód. fiscal 18. PROPRIETÁRIOS: - ELIAS RAMOS, agricultor, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 7.328.396, e sua mulher NEIDE TUKUMANTE RAMOS do lar, portadora da cédula de identidade com RG SSP-SP nº 9.197.091, ambos brasileiros, casados sob o regime da-

comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nºs 328.954.458-34 e 109.964.238-85, respectivamente, residentes e domiciliados neste município e comarca de Leme, na Chácara São Cristóvão. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 815 Livro 2 RG do CRI de Leme, SP. O Oficial Bel.-- José Danilo Corrêa.-

R.1/25.680 - LEME (SP), 29 de abril de 1.993. Por escritura pública de venda e compra, das notas do 2º Cartório de Notas e Anexo - de Leme, SP, livro 150 fls. 285/8, de 25 de março de 1.993, os proprietários venderam o imóvel objeto desta matrícula à FLORENCIO ZAGO VILLA, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 3.199.790-9 e do CIC/MF nº 150.149 598-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Carlos Koch nº 725; RENATA VILLA MONTAN, do lar, portadora da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 19.923.670 e do CIC/MF nº 090.055.208-50, casada sob o regime da comunhão universal de bens em 23.06.90 com WILLIAM MONTAN, comerciante, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 16.389.005 e do CIC/MF nº 057.301. 418-31, ambos brasileiros, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.776 Livro 3 RA do VRI de Leme, SP, residentes e domiciliados nesta cidade de Leme, à Rua 1, nº 121, Vila Verde; e ROSANGELA APARECIDA VILLA, brasileira, solteira, maior, nascida em 10.08.67, comerciante, portadora da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 19.138.310 e do CIC/MF 086.611.058-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Cel. João Franco Mourão, 461, na proporção de 40% para Florencio Zago Villa, de 30% para Renata Villa Montan e 30% para Rosangela Aparecida Villa, que o imóvel objeto desta passa a denominar-se CHÁCARA DONA LUIZA pelo valor de R\$80.000.000,00. O Oficial Bel.-- José Danilo Corrêa.-

R. 2/25.680 - Leme, 08 de dezembro de 1994. Devedores e intervenientes Garantes:- Florencio Zago Villa, Renata Villa Montan e s/m. William Montan, e Rosangela Aparecida Villa, todos nesta devidamente qualificados. Credor:- Banco do Estado de São Paulo S/A - ag. de Leme, CIG/MF 61.411.633.0001-87. Título:- Cédula de Crédito Industrial emitida em Leme, aos 26 de setembro de 1994. Valor:- R\$ 136.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), com vencimento final para 15 de novembro de 1999. Encargos financeiros constantes do título arquivado em cartório. Garantia:- Em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título. A Cédula de Crédito Industrial foi emitida pela Cerâmica Zago Villa digo Cerâmica Zago Ltda, representada por Florencio Zago Villa, com aval de Florencio Zago Villa, Rosangela Aparecida Villa e Renata Villa Montan. (Bel. José Danilo Corrêa) O OFICIAL

Av.3/25.680 - Leme (SP), 14 de março de 2.000. Conforme carta de cancelamento passada pelo Banco do Estado de São Paulo S.A, agência de São Paulo (SP), arquivada nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para cancelar o registro nº. 02 nesta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. O Oficial Bel. José Danilo Corrêa.

Av.4/25.680 - Leme (SP), 19 de abril de 2000. Conforme requerimento formalizado a esta Serventia Registral, por Rosangela Aparecida Villa, nesta qualificada, instruída

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

1.º TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 02

Matrícula 25.680 - Data 19 de abril de 2.000

com fotocópia autenticada da certidão de casamento extraída do Livro nº. B-45, fls. 253 vº, termo nº. 13.223 do Serviço de Registro das Pessoas Naturais da Comarca de Araras (SP), que fica nesta arquivada, procedo a esta averbação para constar que a mesma casou-se pelo regime da comunhão universal de bens em data de 28 de novembro de 1997, com o sr. Mário Luis Baggio Michielin, RG/SSP-SP. nº. 6.810.459, CIC. nº. 002.286.918/26, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Araras (SP). O Oficial

Bel. José Danilo Corrêa.

R.5/25.680 - Leme (SP), 13 de março de 2009. **Registro de Penhora**:- Conforme certidão passada pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da comarca de Leme (SP), aos 03 de fevereiro de 2009, assinado pela M.M. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Elizabeth de Aguiar Calore, arquivado neste Cartório, extraído dos **autos ação de execução de título extrajudicial - processo nº. 318.01.2003.004391-0**, requerido pelo **Banco Bradesco S/A**, inscrito no CNPJ. Nº. 60.746.948/0001-12, contra **Cerâmica Zago Ltda.; Florencio Zago Villa; Renata Villa Montan; e, Willian Montan**, procedo o registro da penhora sobre a parte ideal correspondente a 70% (setenta por cento) no imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 404.466,03** (quatrocentos e quatro reais, quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos), ficando nomeada depositária a executada **Cerâmica Zago Villa Ltda.**, representada pelo sr. **Florêncio Zago Villa**. O Oficial Designado **Carlos Rafael Eigenheer**. **Marcelo Fernandes Leme**  
Substituto do Oficial

Prenotação n. 134.200, de 04 de março de 2015.

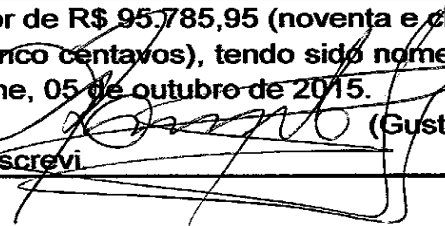
**AV.06 - ARRESTO**: Consta da certidão de arresto expedida em 04/03/2015, pela Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem 10711-23.2014.5.15.0134), movida por **PAULO SERGIO FRACETTO**, inscrito no CPF/MF sob n. 195.758.518-89, em face de **WILLIAM MONTAN, RENATA VILLA MONTAN**, já qualificados e **OUTRO**, que foi decretado o **ARRESTO** da parte ideal correspondente a **trinta por cento (30%) do imóvel** para garantia da dívida no valor de **R\$ 199.990,00** (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais), tendo sido nomeada depositário do bem, **RENATA VILLA MONTAN**. Leme, 05 de março de 2015.  
Eu Francisco (Bianca Salvato Franco) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 137.083, de 30 de setembro de 2015.

**AV.07 - ARRESTO**: Consta da certidão de arresto expedida em 30/09/2015, pela Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem 565-88.2012.5.15.0134), movida por **RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob n. 372.245.038-19, em face de **WILLIAN MOTNAN, RENATA**

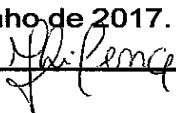
continua no verso

**VILLA MONTAN** (já qualificados) e **OUTROS**, que foi decretado o **ARRESTO** da parte ideal correspondente à **trinta por cento (30%)** do imóvel para garantia da dívida no valor de R\$ 95.785,95 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, **RENATA VILLA MONTAN**. Leme, 05 de outubro de 2015.

Eu  (Gustavo Henrique Rompato) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 145.931, de 20 de junho de 2017.

**AV.08 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 20/06/2017, pela Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número do processo: 565-88.2012.5.15.0134 - Penhora Online: PH000168794), movida por RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob n. 372.245.038-19, em face de **RENATA VILLA MONTAN, WILLIAN MONTAN** (já qualificados) e **outros**, que a parte ideal correspondente a **trinta por cento (30,00%)** do imóvel foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$ 95.785,95 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, **RENATA VILLA MONTAN**. Consta ainda do título: "OBS.: A decisão Id.5ee0dc1 convolou em penhora o arresto referido na AV.07". Leme, 26 de junho de 2017.

Eu  (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)